



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/97

"Autoriza o Senhor Vice-Governador à ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputado **Almir Moraes Sá**, Presidente, promulgo o seguinte:

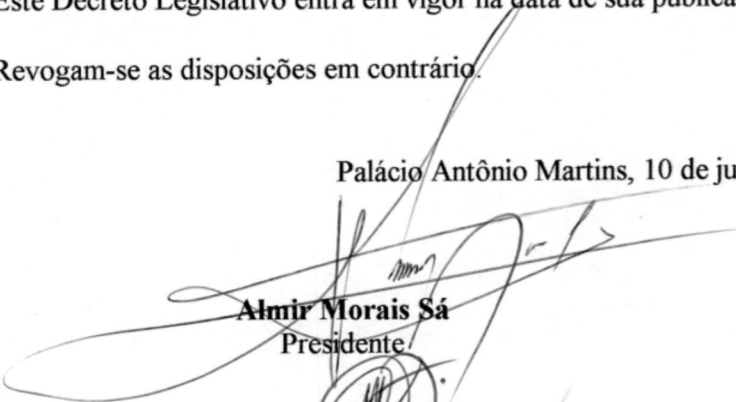
DECRETO LEGISLATIVO

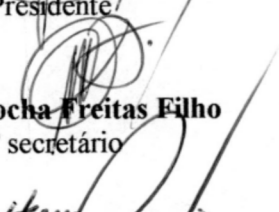
Art. 1º - Fica o Senhor **Airton Antonio Soligo**, Vice- Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, com destino a Argentina nos dias 12 e 13 de junho de 1997, onde participará da Reunião entre os Governadores da Patagonia e da Amazônia, em USUAHIA.

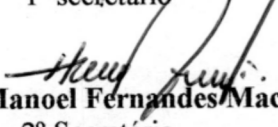
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 10 de junho de 1997.


Almir Moraes Sá
Presidente


Urzeni Rocha Freitas Filho
1º secretário


Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário

